

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

Budget Credibility from the Perspective of the PEFA Methodology: Study in the State of Santa Catarina

Simone Machado Deon¹

Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó
simonem@unochapeco.edu.br

Francisca Francivânia Rodrigues Ribeiro Macêdo²

Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA
francymacedo2011@gmail.com

Antonio Zanin³

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
zanin.antonio@ufms.br

Geovanne Dias de Moura⁴

FGK Empreendimentos Educacionais
geomoura@terra.com.br

Resumo: Este estudo teve por objetivo verificar a credibilidade orçamentária do Estado de Santa Catarina sob o prisma da metodologia PEFA. Pesquisa descritiva foi conduzida por meio de análise documental e abordagem quantitativa dos dados. O período correspondeu ao intervalo entre os anos de 2014 a 2019. Para verificar a credibilidade orçamentária, utilizaram-se os elementos direcionadores do Pilar I da metodologia PEFA. Os cálculos foram realizados no Excel consoante disposições,

¹ Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Servidão Anjo da Guarda, 295-D – CEP 89809-900 – Chapecó (SC) – Brasil

² Universidade Estadual Vale do Acaraú – Av. da Universidade, 850 – CEP 62040-370 – Sobral (CE) – Brasil

³ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Av. Rosilene Lima Oliveira, 64 – Jardim Universitário – CEP 79750-000 – Nova Andradina (MS) – Brasil

⁴ FGK Empreendimentos Educacionais – Rua: Maria Selma Vasconcelos Carneiro, 539 – CEP 62033-025 – Sobral (CE) – Brasil

Este é um artigo de acesso aberto, licenciado por Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0), sendo permitidas reprodução, adaptação e distribuição desde que o autor e a fonte originais sejam creditados.

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

lógicas e cálculos do PEFA, dividido nos seguintes indicadores: despesas efetivas totais (ID-1), composição das despesas realizadas (ID-2) e execução da receita (ID-3). Os resultados indicaram que o estado em foco ostentou resultados positivos sob a ótica do programa de despesa pública e responsabilidade financeira (PEFA), visto que, de modo geral, obteve uma classificação entre A e B. Contudo, observou-se também que tais resultados não deveriam ser vistos como certezas absolutas e tampouco, analisados apenas sob uma lente superficial e holística. Posto que, quando esmiuçados os seus pormenores, fraquezas e ameaças importantes acabaram sendo reveladas, merecendo, portanto, atenção dos gestores públicos para que conseguissem otimizar seus resultados e redirecionar os passos tanto no quesito fixação e realização da despesa, quanto na questão da previsão e arrecadação da receita. Ao final, concluiu-se que um orçamento confiável, respeitando o orçamento votado e aprovado no legislativo, também poderia vir a melhorar a eficiência do governo na execução de suas despesas. Viu-se que desvios, como resultado da fraca capacidade de previsão da receita, representavam riscos para a gestão de programas existentes e futuros.

Palavras-chave – Credibilidade Orçamentária; Finanças Públicas; Metodologia PEFA; Santa Catarina.

Abstract: This study aimed to verify the budgetary credibility of the State of Santa Catarina from the perspective of the PEFA methodology. Descriptive research was conducted through document analysis and quantitative data approach. The period corresponded to the interval between the years 2014 to 2019. To verify budgetary credibility, the guiding elements of Pillar I of the PEFA methodology were used. The calculations were performed in Excel according to PEFA's provisions, logic and calculations, divided into the following indicators: total actual expenses (ID-1), composition of expenses incurred (ID-2) and revenue execution (ID-3). The results indicated that the state in focus showed positive results from the perspective of the program of public expenditure and financial responsibility (PEFA), since, in general, it obtained a classification between A and B. However, it was also observed that such results they should not be seen as absolute certainties, nor should they be analyzed only under a superficial and holistic lens. Since, when their details were analyzed, weaknesses and important threats were revealed, deserving, therefore, the attention of public managers so that they could optimize their results and redirect the steps both in terms of fixing and realizing expenses, as well as in the issue of forecasting and revenue collection. In the end, it was concluded that a reliable budget, respecting the budget voted and approved by the legislature, could also improve the efficiency of the government in the execution of its expenses. It was seen that deviations, as a result of weak revenue forecasting capacity, represented risks for the management of existing and future programs.

Keywords – Budget Credibility; Public Finance; PEFA Methodology; Santa Catarina.

Introdução

O Estado necessita de recursos financeiros para atingir seus fins e assim empreender as políticas públicas essenciais à população (Oliveira & Ferreira, 2017). Porém, como condição *sine qua non* para o cumprimento com êxito de suas funções econômicas, financeiras e sociais, o Estado necessita que os recursos públicos sejam aplicados com eficiência, eficácia e economicidade. Afinal, há que se lembrar que os gestores públicos lidam com recursos escassos e limitados, bem como, com uma gama imensa de anseios contínuos, de toda uma sociedade.

À vista disso, planejar o que, onde e como alocar os recursos públicos deve ser um dos estágios iniciais das ações engendradas pelos gestores públicos, sendo o orçamento público uma das peças chave para que se desenhe e conheça o caminho a seguir, em meio a um universo sem fim de possibilidades e necessidades.

Em verdade, o orçamento público é um “acordo” mútuo selado entre a sociedade e seus governantes, por meio do qual àquela entrega recursos aos gestores que a representa, para que sejam ofertados serviços e bens dos quais necessita. Conquanto, Oliveira e Ferreira (2017) lembram que recorrentemente, o orçamento público é motivo de disputas de poder, prejudicando assim sua real eficiência. Com isso, na prática, este importante instrumento da gestão pública ainda necessita passar por canais de evolução, antes que de fato concretize os objetivos para os quais é elaborado.

Contribuindo com o disposto, Silva Junior (2019) pondera que o cenário político e econômico vivenciado pelo Brasil nos últimos tempos, denota uma inegável premência de melhoria na utilização do orçamento público. Ante o exposto, nota-se a relevância que o orçamento público possui no processo de tomada de decisão das políticas públicas, dentre outros, porque as questões orçamentárias influenciam as possibilidades e o modo de ação do governo (Abreu & Câmara, 2015), como também propicia o reconhecimento dos recursos disponíveis a serem aplicados segundo as prioridades estabelecidas e em consonância com a linha de ação do gestor público (Dalla Vecchia, 2019).

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

Com isso, depreende-se que erros de previsão orçamentária são maléficos e contraproducentes para a eficácia governamental, prejudicando o retorno efetivo dos recursos “doados” pela coletividade, tal como, a oferta de uma maior diversidade de bens e serviços. Corroborando com a assertiva, Boukari e Veiga (2018) comentam que erros de previsões altas e persistentes podem colocar em risco a provisão de bens públicos, impactando negativamente o bem-estar social.

A esse respeito, a metodologia PEFA (*Public Expenditure and Financial Accountability*), idealizada por diversos parceiros internacionais, dentre eles, o *World Bank*, entende como relevante a existência de uma estrutura de avaliação de desempenho da gestão pública. Composta por 31 indicadores de desempenho e sete pilares, dos quais um deles é justamente a credibilidade orçamentária. Zielinski, Hirt e Witt (2017) esclarece tal pilar é dividido em três principais dimensões: disciplina fiscal; alocação orçamentária eficiente; e eficiência operacional dos gastos públicos.

Em suma, a metodologia trazida pelo Programa de Despesa Pública e Responsabilidade Financeira (PEFA), apresenta-se como um importante instrumento no auxílio aos governos, quando da busca por melhorias sustentáveis em suas práticas de gestão das finanças públicas – GFP (PEFA, 2018).

Dito isso, ciente da deferência que a temática incita em si, surgiu a pergunta que norteia este estudo: Qual a credibilidade orçamentária do Estado de Santa Catarina sob o prisma da metodologia PEFA? Para responder ao questionamento feito, traçou-se como objetivo geral verificar a credibilidade orçamentária do Estado de Santa Catarina sob o prisma da metodologia PEFA.

A justificativa para a escolha do Estado de Santa Catarina decorre do fato deste se destacar em diversos aspectos, a saber: possui índices sociais entre os mais altos do Brasil, além do mais elevado índice de expectativa de vida do país (empatando com o Distrito Federal), menor taxa de mortalidade infantil e também a unidade federativa com a mais baixa desigualdade econômica e analfabetismo do Brasil (IBGE, 2019). Conquanto, a despeito dos bons resultados, tal Estado também sofre com déficit orçamental na casa de milhões, quase bilhões, por recorrentes anos, consoante dados evidenciados no sítio do Tesouro.

Assim, os autores pretendem verificar como se comporta a credibilidade orçamentária deste Estado que apresenta uma relação controversa entre resultados positivos e aparente desordem

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

orçamental, visto os cenários de déficits evidenciados. Deste modo, anseia-se contribuir com o controle social e a própria gestão pública ao se apontar o “calcanhar de Aquiles” desta unidade da federação, intuindo como poderia alavancar ainda mais seu cenário de sucesso.

No tocante a escolha dos assuntos objeto deste estudo, a justificativa dá-se pela importância em se estudar e atentar para os erros na previsão orçamentária, que segundo Jonung e Larch (2006), têm contribuído para o acúmulo de déficits orçamentários. Ademais, Boukari e Veiga (2018) comentam que no contexto da previsão orçamentária, a possibilidade de comportamentos oportunistas quando da elaboração e execução do orçamento, torna-se uma realidade que leva a orçamentos tendenciosos.

Revisão da Literatura

Esta seção traz os posicionamentos teóricos e empíricos que serviram de base para o desenvolvimento da linha de raciocínio da pesquisa. Inicialmente, apresentam-se ponderações orçamento público como mecanismo direcionador dos atos dos gestores. Seguidamente, são feitos esclarecimentos sobre o programa de despesa pública e responsabilidade financeira (PEFA). Por último, traz-se estudos correlatos.

Orçamento Público como Mecanismo de Planejamento para a Gestão

O orçamento público representa o compromisso entre o governo e a sociedade, onde a última faz “contribuições” que são auferidas por meio de tributos e o primeiro operacionaliza com os recursos adquiridos, ações em prol do beneficiamento de diversas necessidades da população. Consoante Macêdo e Lavarda (2013), o orçamento é um norteia as ações do gestor quando da implantação de projetos, programas e ações.

Autores como Slomski (2013) e Moura (2020) esclarecem que o orçamento público é um ato, com força legal, realizado pelo Poder Executivo e autorizado pelo Poder Legislativo. Preconiza a soma das ações governamentais realizadas no interstício de um ano. Macêdo e Lavarda (2013) e Slomski

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

(2013) relatam que este instrumento traz em si, a previsão dos recursos a serem arrecadados e fixa as despesas que devem ser executadas.

Na perspectiva de Silva Junior (2019), o orçamento público precisa englobar propósitos diversos relacionados a resultados e controle. Mais que um instrumento de previsão de receitas, Almeida e Costa (2019) relatam que o orçamento deve ser um dimensionador de metas, induzindo ao engajamento de todos os envolvidos, na busca por bons resultados quando de sua execução.

Já Angélico (2014) considera o orçamento como um programa de custeios, investimentos, inversões, transparências e receitas de relevância ímpar para a administração pública, por planejar as atividades do setor público e organizar os recursos que deverão satisfazer as necessidades de toda uma coletividade.

Suxberger (2020) vai mais além e alerta que orçamento é um tema de suma importância não só para o gestor, mas também e talvez principalmente para o cidadão ativo, pois, uma vez que atente às demandas da sociedade, poderá reduzir as disparidades sociais existentes em termos local, regional e nacional. Sendo, portanto, um instrumento de políticas públicas que estabelece o *locus* onde se formaliza o que será feito com o produto da arrecadação dos tributos e outras receitas.

Peres e Santos (2020) enfatizam que a análise do orçamento público é primordial para a compreensão das escolhas feitas pelos governantes. Por meio dele, pode-se observar a trajetória das políticas públicas engendradas, visto revelar quanto se gasta e quais os mecanismos pelos quais os gastos são financiados.

Programa de Despesa Pública e Responsabilidade Financeira (PEFA)

O PEFA é uma estrutura de avaliação de desempenho para a gestão financeira pública introduzida em 2001 por sete parceiros, quais sejam: Comissão Europeia, Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e Governos da França, Noruega, Suíça e Reino Unido. O intuito de sua criação era construir uma abordagem mais forte para fomentar a reforma da gestão das finanças em países em desenvolvimento.

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

O programa de despesa pública e responsabilidade financeira garante as economias globais com um quadro metodológico que propicia a visualização dos pontos fortes e fracos da gestão das finanças públicas (GFP), por meio do uso de indicadores quantitativos para medir o desempenho da GFP.

Consoante esclarecimentos trazidos no próprio *framework* do PEFA (2018), esse programa foi idealizado para fornecer uma “fotografia” de como as finanças públicas estão sendo geridas em um momento específico, podendo ser reaplicada em avaliações sucessivas, apresentando um resumo e um panorama das mudanças incorridas ao longo do tempo (PEFA, 2018).

O PEFA compreende 31 indicadores de desempenho que cobrem uma vasta gama de atividades realizadas pelos governos. Tais indicadores são agrupados em sete pilares, quais sejam: credibilidade do orçamento; transparência das finanças públicas; gestão de ativos e passivos; estratégia fiscal e orçamentação com base em políticas; previsibilidade e controle da execução do orçamento; contabilidade e relatórios; fiscalização e auditoria externa.

Jena e Sikdar (2019) esclarecem que cada pilar possui um conjunto de indicadores que mensuram o desempenho dos sistemas, processos e principais instituições do governo. Ao passo que cada indicador reúne em si, uma ou mais dimensões do desempenho.

Como se percebe, o PEFA fornece uma estrutura para avaliar e relatar as possíveis vulnerabilidades no gerenciamento das finanças públicas por meio de indicadores quantitativos, que de acordo com os parâmetros avaliados podem ser pontuados com notas que vão de “A” até “D”, representando, respectivamente, quando resultados são satisfatórios e quando estão aquém do estabelecido (Boukari & Veiga, 2018).

Em resumo, a avaliação desenvolvida realizada por meio da metodologia PEFA fornece uma visão geral do desempenho da gestão financeira pública, no sentido de entender quais são os pontos fortes e fracos do ente público. Aliado a isso, possibilita identificar quais são os subsídios que podem ser utilizados pela instituição em análise, para que repense suas estratégias de reformas.

Estudos Correlatos

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

A seguir, serão elencados alguns estudos similares que também abordaram o processo de confiabilidade orçamentária, iniciando pela pesquisa de Pina e Venes (2011), que analisaram as previsões de saldo orçamentário elaboradas por 15 países europeus em seus excessivos relatórios de procedimento de déficit, estudando as propriedades estatísticas dos erros de previsão e seus determinantes político-institucionais. Os resultados indicaram que os erros de previsão responderam a surpresas de crescimento, instituições fiscais e motivações oportunistas. Concluiu-se que houve efeitos oportunistas e institucionais significativos sob o aspecto fiscal.

Beetsma (2012) verificaram o erro *ex post* no saldo orçamentário, definido como o orçamento final (figura menos a figura planejada) e os erros de implementação e revisão (investigaram os determinantes desses erros). Os resultados sugeriram que uma melhoria na qualidade das instituições, seja medida pelo rigor das regras fiscais nacionais, o médio prazo quadro orçamental ou transparência orçamental, aumentava a qualidade do orçamento, tanto no estágio de planejamento quanto no de previsão.

Aquino e Azevedo (2017) discutiram o uso da inscrição em restos a pagar e seus impactos na credibilidade e na transparência do orçamento público. A partir de uma tipificação dos quatro tipos de *carry-over* existentes na regulação brasileira, articularam-se evidências do surgimento de um “orçamento paralelo” nos três níveis de governo com aspectos de regulamentação e controle externo. A evolução dos saldos e da inscrição de restos a pagar foi captada pelos saldos dessas contas no governo federal, nos governos de 26 estados e Distrito Federal, e em cerca de 4.100 municípios. Adicionalmente, observaram-se a interpretação dada pelos Tribunais de Contas para a inscrição em restos a pagar sem lastro financeiro, assim como o nível de transparência dada pelos governos com maiores saldos de restos a pagar. Os resultados indicaram que, além do crescente endividamento, a fraca regulação sobretudo dos restos a pagar não processados estava reduzindo seriamente a credibilidade e a transparência do orçamento em todos os níveis de governo.

Zielinski, Hirt e Witt (2017) verificaram o nível de imprecisão orçamentária, segundo o programa PEFA. O tipo de pesquisa foi classificado como “estudo de caso”, de natureza aplicada, com abordagem quali-quantitativa e de finalidade descritiva. Quatro diferentes municípios (Campo do

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

Tenente, Piên, Quitandinha e Rio Negro) pertencentes à região da Amsulep foram avaliados. Os resultados demonstraram que Quitandinha foi o município que se destacou com o maior conjunto de índices imprecisos. Entre esses índices estão o maior nível de imprecisão das receitas agregadas, com percentual de 79,65%; imprecisão na receita com IPTU, de 159,61%; e com ISS de 231,59%. Esse município também apresentou o pior resultado na fixação das despesas agregadas, com 20,44%; imprecisão da despesa total, com 18,56%; despesa por função, com -18,56%; e despesa de pessoal, com 228,20%. Piên, por sua vez, foi o município que obteve uma maior aproximação do valor previsto com o realizado, sendo o mais preciso.

Boukari e Veiga (2018) compararam os governos locais franceses e os portugueses em relação à natureza e aos determinantes dos erros de previsão orçamentária. Os resultados apontaram para previsões orçamentais tendenciosas e ineficientes, que pareciam ter sido mais cautelosas nos departamentos franceses do que nos municípios portugueses. Em segundo lugar, examinaram os determinantes políticos, institucionais e econômicos dos vieses de previsão. No geral, descobriram que elas eram essencialmente sugestionadas por motivações eleitorais e por diferenças institucionais entre os dois países. Em particular, a previsão oportunista mostrou-se mais prevalente onde os governos gozavam de maior margem de manobra, e houveram evidências de conservadorismo nos departamentos franceses onde a autonomia fiscal era maior.

Jena e Sikdar (2019) avaliaram a credibilidade do orçamento ao nível do governo central da Índia, nos anos de 2006 e 2007, seguindo o quadro PEFA. O registro do orçamento a credibilidade foi examinado por meio de indicadores de desempenho reconhecidos como padrões internacionais. O artigo analisou as receitas e despesas de forma agregada, bem como, seus valores decompostos para entender a variação da projeção do orçamento. Os resultados mostraram que enquanto o desvio das receitas e despesas projetadas em nível agregado foi considerado baixo, houveram preocupações quando as variáveis fiscais foram submetidas ao teste de credibilidade orçamentária em nível decomposto. Concluiu-se que o fortalecimento do sistema abrangente de gestão das finanças públicas por meio da implementação dos programas de reforma do orçamento realizados de forma intermitente melhoraria ainda mais a credibilidade do orçamento.

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

Procedimentos Metodológicos

Para atender ao objetivo proposto foi realizada pesquisa descritiva, conduzida por meio de análise documental e abordagem quantitativa. O intervalo de análise correspondeu ao espaço entre os anos de 2014 a 2019, com dados obtidos a partir dos seguintes sítios: Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI); Portal de Transparência do Estado de Santa Catarina; Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O tratamento dos dados foi realizado seguindo a metodologia PEFA, com o auxílio do do Microsoft Excel. Os resultados obtidos são apresentados na forma de tabelas, quadros e gráficos, nos quais são observadas a imprecisão/precisão/confiabilidade das finanças públicas do Estado pesquisado, no que concerne à assertividade do orçamento traçado e executado. Na Figura 1 é possível verificar os sete pilares da metodologia utilizada neste estudo.



Figura 1. Interrelação dos sete pilares do gerenciamento das finanças públicas

Fonte: PEFA *framework* (2018).

Nota-se na Figura 1 que o Programa da Despesa Pública e Responsabilidade Financeira (PEFA) possui sete pilares. Percebe-se que uma interrelação entre todos e cada um dos pilares, em que a transparência das finanças públicas, o gerenciamento de ativos e passivos, a estratégia orçamentária e política fiscal, a previsibilidade e controle na execução orçamentária, contabilidade e a prestação de

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

contas e auditoria e controle externo, em conjunto, representam a credibilidade/confiabilidade que o orçamento terá.

Destaca-se que este estudo focará apenas no primeiro Pilar do PEFA, ou seja, na credibilidade do orçamento, propriamente dita. No Quadro 1 é possível observar a divisão do Pilar I:

Quadro 1.

Estruturação do Pilar I da metodologia PEFA (credibilidade do orçamento)

Pilar	Indicadores	Dimensões
Credibilidade do orçamento	1. Despesas efetivas totais	1.1 Despesas efetivas totais
	2. Composição das despesas realizadas	2.1 Composição da execução das despesas realizadas por função
		2.2 Composição da execução das despesas realizadas por natureza econômica
		2.3 Despesas de reservas para contingências
	3. Execução da receita	3.1 Execução das receitas efetivas totais
		3.2 Execução da composição das receitas efetivas

Fonte: Dados da pesquisa.

Percebe-se, no Quadro 1, que a avaliação da credibilidade do orçamento é realizada pela aplicação de três indicadores de desempenho, quais sejam: Despesas efetivas totais (ID-1); Composição das despesas realizadas (ID-2); Execução da receita (ID-3). O objetivo deste Pilar é avaliar até que ponto o orçamento elaborado é realista e em que medida a sua implementação se afasta dos valores originalmente aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA), no caso do Brasil.

O indicador ID-1 avalia em que medida as despesas totais efetivas do orçamento refletem o montante originalmente aprovado, tal como definido na documentação do orçamento e nos relatórios fiscais do governo, ou seja, a variação entre as despesas realizadas no final do exercício com as despesas inicialmente aprovadas pela Lei Orçamentária anual (LOA). Este indicador contém três dimensões e utiliza o método de M1 para agregar as pontuações. Existe uma dimensão para este indicador e utiliza o método de M1 para agregar as pontuações.

O ID-2 requer uma avaliação baseada na medição dos resultados das despesas em comparação com o orçamento original em um nível de composição subagregada, ou seja, é realizado o desmembramento das contas por funções. Este indicador contém três dimensões e utiliza o método de M1 para agregar as pontuações.

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

Ao passo que o ID-3 mensura o grau de precisão dos modelos de previsão da receita. Este indicador contém duas dimensões e utiliza o método de M2 para agregar as pontuações das dimensões, a saber:

I) Execução das receitas efetivas totais: avalia a medida em que as receitas efetivas se desviam do orçamento inicialmente aprovado; e

II) Execução da composição das receitas efetivas: mede a variância na composição da receita durante os últimos três anos.

Descrição e Análise dos Resultados

Esta seção contém a descrição e a análise dos resultados. Primeiramente apresenta-se a do ID-1 (despesas efetivas totais). Na sequência, é analisado o ID-2 (composição das despesas realizadas). Posteriormente é observado o ID-3 (Execução da receita).

Na Tabela 1 é apresentado o ID-1 (despesas efetivas totais) do Estado de Santa Catarina, no interregno de 2014 a 2019, em que é possível observar os valores estimados (dotação inicial) e realizados efetivamente.

Tabela 1.
Variação da despesa agregada

Anos	Despesas (em R\$)		Desvio (B-A)	Variação (B/A)
	Aprovadas (A)	Realizadas (B)		
2014	20.107.530.150,00	20.010.311.379,93	- 97.218.770,07	99,52
2015	23.572.552.596,00	21.648.719.546,15	- 1.923.833.049,85	91,84
2016	24.356.669.415,00	22.610.979.518,47	- 1.745.689.896,53	92,83
2017	24.724.144.523,00	23.951.701.192,96	- 772.443.330,04	96,88
2018	24.539.259.970,00	25.173.116.400,86	633.856.430,86	102,58
2019	26.287.018.691,00	26.107.123.836,09	- 179.894.854,91	99,32

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota-se, na Tabela 1, que durante os seis anos estudados na amostra (2014 a 2019), as variações das despesas agregadas mostraram-se dentro dos limites ideais considerados normais pela metodologia PEFA, visto que, figurou entre 95% e 105% do valor originalmente projetado.

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

Logo, depreende-se que no quesito analisado no ID-1 (despesas efetivas totais), o Estado de Santa Catarina apresentou resultados satisfatórios, podendo ser enquadrado na pontuação máxima do PEFA, sugerindo que o Estado possui um planejamento que não destoia sobremaneira da realidade. Deste modo, infere-se ser uma fonte confiável e norteadora da gestão e apenas não um mero instrumento para cumprir requisitos legais.

No Quadro 2, pode-se observar a avaliação do Pila I- indicador I.

Quadro 2.

Avaliação do Pilar I (ID-1 – Despesas Efetivas Totais)

Pilar I – Credibilidade do Orçamento			
Indicador (M1)	Dimensão Avaliada	Classificação	Justificativa para a Classificação Atribuída
ID-1 – Resultado das despesas agregadas comparado com o orçamento original aprovado.	A diferença entre a despesa real e a despesa orçada originalmente.	A	O resultado da despesa agregada variou entre 95% e 105% da despesa agregada orçada aprovada em pelo menos dois dos três últimos anos.

Fonte: Dados da pesquisa.

Percebe-se, no Quadro 2, que a classificação “A” no Pilar PI-1 (resultado das despesas agregadas), suscita uma posição confortável e de destaque positivo do Estado de Santa Catarina no tocante à metodologia PEFA. Os resultados obtidos neste estudo destoam do encontrado por Zielinski, Hirt e Witt (2017). Os autores verificaram o nível de imprecisão orçamentária segundo o programa PEFA nos municípios que compõem a região da Associação dos Municípios da Região Suleste do Paraná. Observaram que o município de Quitandinha registrou o maior conjunto de índices imprecisos, com desempenho menor do que o necessário para uma pontuação C.

Em verdade, o Estado de Santa Catarina é um dos poucos bons exemplos de precisão orçamentária da despesa no Brasil. Segundo percepções de Aquino e Azevedo (2015), ao observar o caso dos governos locais no Brasil, nota-se fraco desempenho nas despesas, com alto índice de irrealismo.

Porém, mesmo o Estado de Santa Catarina tendo pontuado positivamente nos parâmetros estabelecidos pelo PEFA, nada é absoluto em se tratando de resultados, ainda mais quando se analisam

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

dados do setor público, onde sempre há um pormenor e algo a se aperfeiçoar. Aliado a isso, há que observar as possíveis fraquezas e ameaças a permear as informações, fatos que merecem atenção e que não podem ser suplantados pela euforia de uma excelente classificação.

Por exemplo, percebe-se, na Tabela 1, que houveram dois saltos nos valores das despesas projetadas, especificamente nos anos de 2015 e 2019 em comparação com os anos imediatamente anteriores. No ano de 2015, o valor a mais em relação a 2014 é da ordem de 3,5 milhões e o ano de 2019, comparado a 2018, registrou um acréscimo de mais de 1,7 milhões.

Especialmente no ano de 2015, houve vultoso aumento das despesas e isso se mostra incoerente, entre outras coisas, por ir na contramão do cenário em que estava inserido o Estado na ocasião. Afinal, segundo dados de 2018 da Diretoria de Planejamento do Estado, os anos de 2015 e 2016 foram marcados por uma das maiores recessões já enfrentadas pela economia de Santa Catarina. Somente em 2015, o PIB catarinense retraiu 4,2%. Em 2016, a retração foi menor, mas voltou a cair outros 4%.

No Gráfico 1 é possível verificar a composição das despesas aprovadas e realizadas, segundo a dez principais funções. Observa-se também seu desvio absoluto e sua variação, no intervalo entre os anos de 2014 a 2019.

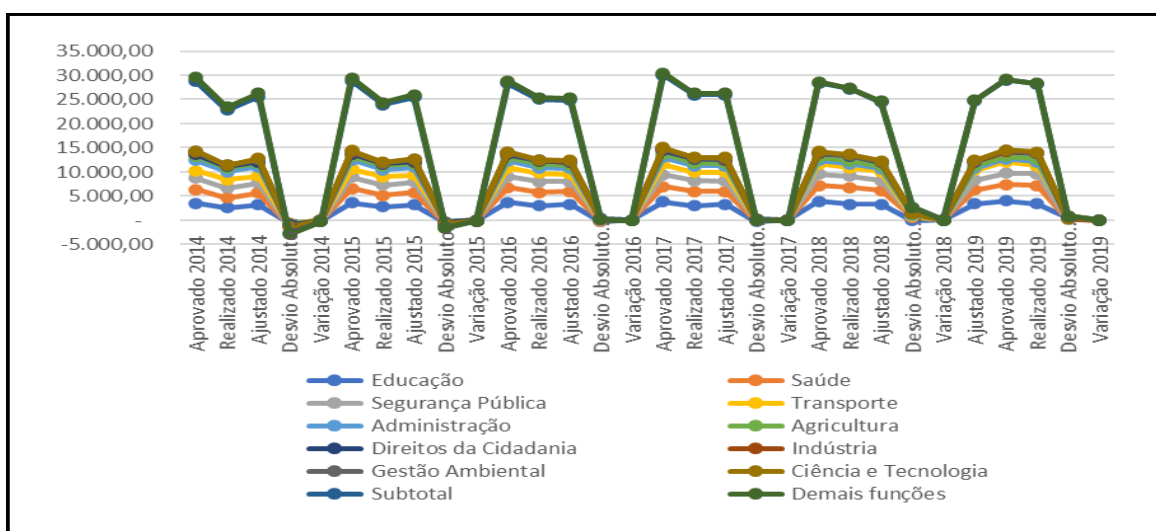


Gráfico 1. Composição da execução das despesas realizadas por função (2014 a 2019)

Fonte: Dados da pesquisa.

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

Percebe-se, no Gráfico 1, que há relativa discrepância entre os valores fixados inicialmente e os efetivamente despendidos nas diferentes funções da despesa. A exemplo, podem-se citar as despesas com transporte e agricultura que registraram as maiores variações da amostra, sendo sempre executadas com montantes menores. Contrariamente, as despesas com administração pontuaram uma variação de 41% a mais, ou seja, os valores efetivamente executados registraram um aumento de mais de quarenta por cento ante o orçado em princípio.

Outro ponto que chama a atenção é o fato dos montantes gastos com educação, saúde e segurança pública apresentarem, no geral, valores executados menores do que os orçados. Afinal, sabe-se que estas são áreas em que as demandas são constantes, ascendentes e, principalmente, que o Brasil em sua completude deixa a desejar na oferta desses serviços à população.

Dito isso, percebe-se que o governo catarinense possui relativa dificuldade em elaborar um planejamento preciso de suas diversas despesas, ante os desvios observados entre o orçamento aprovado, realizado e ajustado. Validando, com isso, a afirmação feita no Quadro 2, de que se deve ter cautela na hora de interpretar os prognósticos positivos quando às despesas agregadas do Estado em foco.

No Gráfico 2 é possível verificar a composição das despesas aprovadas e realizadas, segundo a classificação econômica (despesas correntes e de capital). Observa-se também seu desvio absoluto e sua variação, no intervalo entre os anos de 2014 a 2019.

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

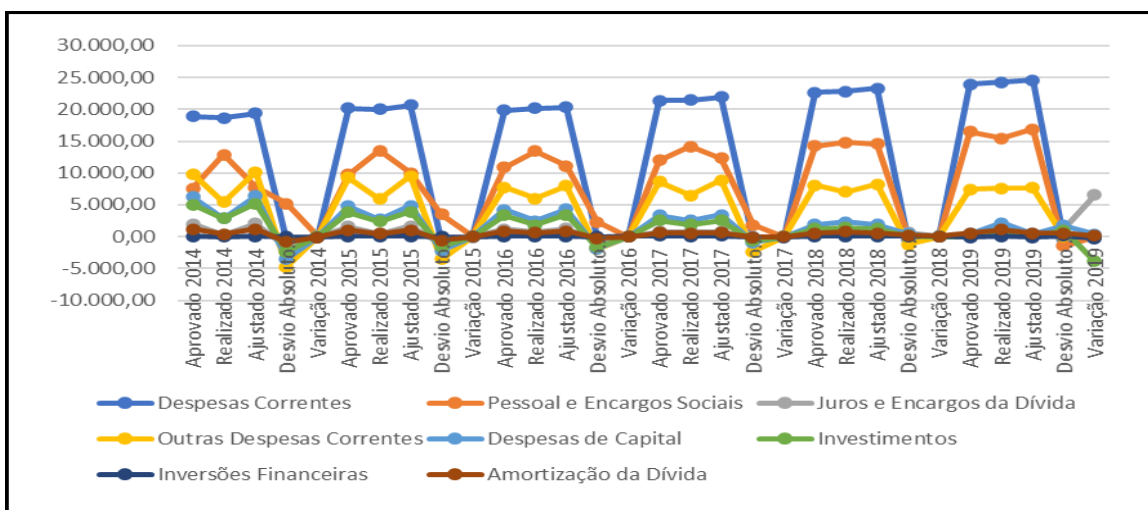


Gráfico 2. Composição da execução das despesas realizadas por natureza econômica (2014 a 2019)
Fonte: Dados da pesquisa.

Nota-se, no Gráfico 2, que os valores mais vultosos foram registados nas despesas correntes, sendo esse tipo de gasto alçado a tal patamar, principalmente, em decorrência das despesas com pessoal e encargos sociais. Embora a lei de responsabilidade fiscal tenha estabelecido percentuais máximos com os gastos de pessoal, visando domar o apetite voraz dos gestores com dispêndios nessa rubrica, ainda assim o volume de recursos direcionado para esse fim, consome uma fatia considerável do orçamento público.

No âmbito das despesas de capital, percebe-se que os maiores valores foram registados com as despesas de inversões financeiras. Logo, depreende-se que o governo catarinense adquiriu imóveis, equipamentos e bens de capital já em utilização. Nos anos de 2016 e 2018, por exemplo, as variações nessa rubrica foram superiores a 40%.

Analisar a composição do gasto público entre corrente e de capital é relevante por diversos aspectos, inclusive do ponto de vista do crescimento econômico a longo prazo, consoante Beuren e Macêdo (2014). Ademais, todo gasto do governo é produtivo (Barro, 1990) e os gestores públicos os realiza para perseguir vários objetivos (Devarajan, Swaroop, & Zou, 1996) importantes e necessários para sanar as necessidades da coletividade.

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

Não obstante, ainda que os valores despendidos com receitas correntes registrem montantes vultosos, o seu volume não vem ocorrendo em uma curva crescente. Já as despesas de capital, tem assinalado números ascendentes ao longo dos anos em estudo.

A respeito deste tipo de despesa, Beuren e Macêdo (2014) asseveram que os eleitores percebem com maior clareza os gastos de consumo, visto que seus impactos são sentidos diretamente em seu dia-a-dia. Conseqüentemente, os políticos tem maior predisposição para aumentar os gastos de capital quando traçam uma retomada econômica. Abbott e Jones (2011) comentam que isso ocorre porque os contribuintes são menos propensos a perceberem esses aumentos e, por conseguinte, estão menos inclinados a se preocuparem com as possíveis implicações fiscais envolvidas.

Na Tabela 2 é apresentado o indicador 2 da dimensão 3 (reserva de contingência) do Estado de Santa Catarina, no interregno de 2014 a 2019, em que é possível observar os valores estimados (dotação inicial) e realizados efetivamente.

Tabela 2.

Variação da reserva de contingência (em R\$)

Indicador 2 (Dimensão 3)	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Reserva de Contingência	15.660.398,00	19.325.498,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se, na Tabela 2, que os valores despendidos com a reserva de contingência corresponderam a um percentual ínfimo do orçamento, muito abaixo do limite mínimo de 3% provisionado. Consoante direcionamentos traçados pelo PEFA, este é um cenário favorável e positivo, uma vez que ficou inferior a 3% do orçamento original.

Há que se ponderar que a inclusão de valores contingenciados para eventos imprevistos é fundamental para garantir que os governos possam absorver choques imprevisíveis às finanças públicas (como desastres naturais, por exemplo), conforme Silva Junior (2019).

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

No Quadro 3 é possível observar a avaliação do Pilar I, em sua dimensão 2, que versa sobre a composição das despesas.

Quadro 3.

Avaliação do Pilar I (ID-2 – Composição das Despesas)

Pilar I – Credibilidade do orçamento				
Indicador M1	Dimensão Avaliada	Classificação		Justificativa para a Classificação Atribuída
ID-2 – Composição dos resultados das despesas comparados com o orçamento original aprovado	Extensão da variação da composição das despesas durante os últimos três anos, excluídos os itens de contingência, juros da dívida e amortizações	B	B+	Constatou-se que a variação da composição da despesa (classificação funcional) situou-se abaixo de 10% em dois dos três anos avaliados.
	Extensão da variação da composição das despesas por classificação econômica durante os últimos três anos inclusive os juros da dívida e amortizações, mas excluídos os itens de contingência.	B		Constatou-se que a variação da classificação econômica da despesa foi inferior a 10% em pelo menos dois dos três anos avaliados.
	O volume médio de despesas efetivamente cobradas de uma verba de contingência durante os três últimos anos.	A		O valor médio das despesas imputadas de contingência ao longo dos três anos avaliados é inferior a 3% da despesa agregada.

Fonte: Dados da pesquisa.

Percebe-se, no Quadro 3, que no geral a classificação do Estado de Santa Catarina no quesito composição das despesas, foi satisfatória (B+). Uma vez que, a variação da composição da despesa em sua classificação funcional e econômica ficaram abaixo de 10% em dois dos três anos avaliados e o valor médio das despesas com contingência mostrou-se inferior a 3% da despesa agregada.

Entretanto, embora o Estado tenha registrado uma boa classificação (B) na variação das despesas com funções e econômica, houveram falhas cruciais no planejamento, com significativa discrepância nos valores encontrados. Além disso, há que se ponderar que de acordo com o PEFA, a variação ideal seria de até 5% em dois dos três últimos exercícios considerados. Havendo, portanto, relativo grau de imprecisão das despesas orçamentárias previstas, denotando dificuldade em se implementarem as despesas contempladas no orçamento fiscal.

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

Tais percepções coadunam com os achados de Zielinski, Hirt e Witt (2017), Aquino e Azevedo (2017) e Abreu e Gomes (2018) no sentido das dificuldades encontradas pelos gestores públicos na elaboração de orçamentos com maior grau de precisão.

No tocante ao indicador ID-3 que versa sobre a execução das receitas e sua divisão em efetivas totais e sua composição. No Gráfico 3, por sua vez é possível observar as receitas orçadas e arrecadadas pelo Estado de Santa Catarina, no intervalo entre os anos de 2014 a 2019.

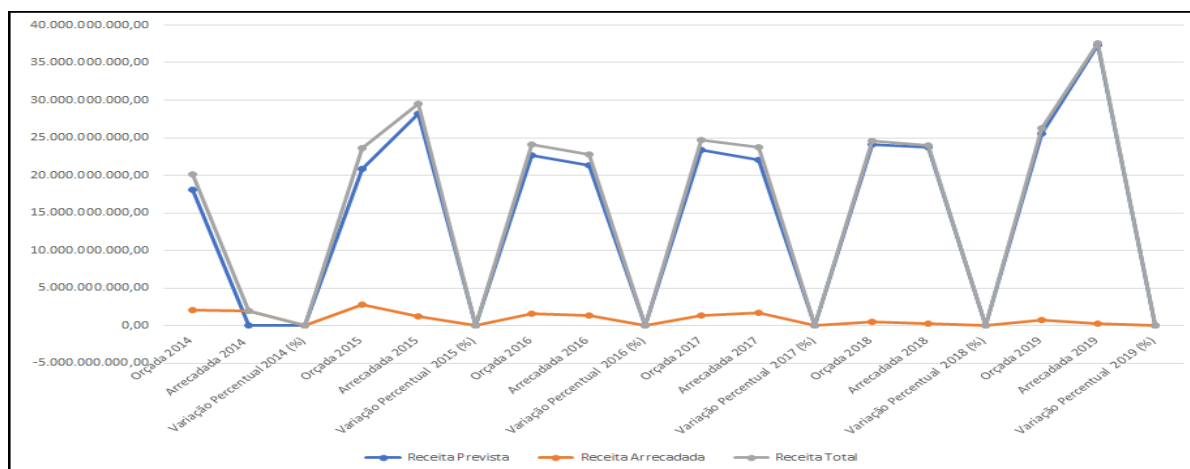


Gráfico 3. Receita orçamentária prevista (orçada) comparada à arrecadada

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se, no Gráfico 3, que os valores orçados e efetivamente arrecadados destoam entre si, denotando dificuldade dos gestores catarinenses em propor e operacionalizar um planejamento factível com a realidade. Tal panorama não é o ideal, uma vez que, a situação ótima seria a de equilíbrio entre receitas e despesas (receitas = despesas). Olhando superficialmente, receitas com valores maiores do que o orçado seria o melhor de todos os cenários. Contudo, há que se refletir que nesse caso, haveriam possíveis bens e serviços que deixariam de ser ofertados à coletividade por não terem sido previstos no tempo certo.

No âmbito federal, a metodologia de projeção de receitas orçamentárias adotada está baseada na série histórica de arrecadação das receitas ao longo dos anos ou meses anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade) e de alguma mudança de aplicação de alíquota em sua base de cálculo (efeito legislação).

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

A esse respeito, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 12, estabelece que as previsões de receita deverão atender para as normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante. Tudo isso acompanhado dos demonstrativos de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Como se vê, não é por falta de normativos e “incentivos” que o gestor público brasileiro incorre em erros na hora de prever as receitas em seus orçamentos. No Gráfico 4 é possível observar a composição da variação das receitas do Estado de Santa Catarina, no intervalo entre os anos de 2014 a 2019.

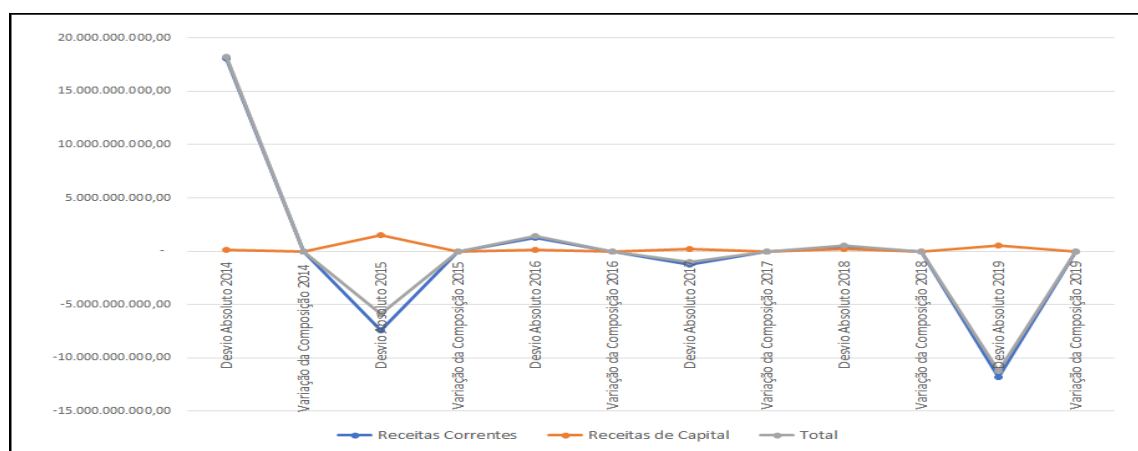


Gráfico 4. Resultado da Composição da variação das receitas por categoria econômica
Fonte: Dados da pesquisa.

No Gráfico 4, que visa capturar a precisão das previsões das receitas em cada categoria em particular (correntes e de capital), conforme planejado, para os exercícios de 2014 a 2019, percebe-se que há fragilidades no processo de planejamento e arrecadação no Estado de Santa Catarina.

Destaca-se que as receitas correntes correspondem às receitas tributárias (impostos, taxas e contribuições de melhoria), de contribuições (previdenciárias e outras), patrimoniais (rendimento de aplicações financeiras, aluguéis, dentre outras), agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes (recursos recebidos da União referentes à repartição dos impostos, SUS, convênios, etc.; e de entidades tais como Fundeb, Fundosocial, Seitec, etc.) e outras receitas correntes (multas e juros, dívida ativa, restituições, indenizações, entre outras).

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

Já as receitas de capital computadas no Gráfico 4, compreendem as receitas com a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos, dentre outros. Sendo as operações de crédito, a alienação de bens, a amortização de empréstimos e a transferências de capital, alguns de seus exemplos.

Percebe-se ainda no Gráfico 4, que há uma notória diferença entre as receitas correntes e de capital, por conseguinte, não é de se admirar que haja uma menor conversão e aplicação desses valores em despesas de capital, corroborando assim as disposições contidas no Gráfico 2.

De modo mais detalhado, observando-se o Gráfico 4, pode-se inferir que o resultado, quando ponderado pelos desvios de cada rubrica em particular, apresenta um maior grau de imprecisão, indicando que o resultado obtido em termos agregados pode ser realizado por meio da compensação dos diferentes desvios, ou seja, a superestimação ou subestimação das rubricas tende a convergir para o resultado. Logo, considera-se que houve uma variação considerável dos valores projetados para os arrecadados.

Esse resultado converge para a linha de pensamento de Chatagny (2015) e Chatagny e Siliverstovs (2015). Os autores observaram em sua pesquisa, que os burocratas responsáveis pela elaboração do orçamento ou os próprios políticos em exercício, influenciavam o nível orçado das receitas fiscais futuras de acordo com suas preferências políticas.

Os autores chegaram à conclusão que os ministros das finanças suíços (objeto de sua análise), manipulavam o nível projetado de receita tributária de acordo com sua inclinação política. Constataram também que se fossem avaliadas com precisão, as tendências de crescimento das receitas tributárias, perceberiam que as previsões tendenciosas das receitas tributárias reais provavelmente seriam compatíveis com as previsões imparciais das taxas de crescimento das receitas fiscais associadas no próximo ano.

No Quadro 4 é possível observar a avaliação do Pilar I, em sua dimensão 3, que trata do resultado das receitas agregadas.

Quadro 4.

Avaliação do Pilar I (ID-3 – Receitas Agregadas)

Pilar I – Credibilidade do orçamento

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

Indicador (M2)	Dimensão Avaliada	Classificação		Justificativa para a Classificação Atribuída
ID-3 – Resultado das receitas agregadas comparado com o orçamento original aprovado	(i) Receita realizada comparada à fornecida no orçamento original aprovado.	B	B+	A receita realizada ficou entre 94% e 112% da receita orçada em pelo menos dois dos três últimos anos.
	(ii) Resultados na composição da renda.	A		A variação na composição da receita foi inferior a 5% em dois dos últimos três anos.

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se, no Quadro 4, que a situação do Estado de Santa Catarina vista de modo holístico foi positiva, uma vez que, obteve uma pontuação B+ de acordo com o enquadramento entoadado pela metodologia PEFA.

Neste sentido, de acordo com o PEFA, o ideal (para obtenção da pontuação A) na dimensão (i) seria uma receita agregada consolidada variando entre 97% e 106% do valor estimado inicialmente. Assim, cabe destacar a frustração das receitas observada no exercício de 2014, em que apenas 40,93% da receita prevista se realizou de fato, o que pode contribuir para um potencial desequilíbrio fiscal.

Já para a dimensão (ii), a variação na composição desejada é de menos que 5%, no mínimo para dois dos três exercícios analisados. Neste estudo, percebe-se que houve uma variação considerável dos valores projetados para as receitas tributárias arrecadadas, por exemplo.

Tais resultados remetendo à dificuldade de os gestores serem mais assertivos quanto às receitas, corroboram os achados de Aquino e Azevedo (2015). Estes autores verificaram na sua amostra (municípios brasileiros), que o índice de realismo da receita total (incluindo IPTU, ISS, FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB) apenas 564 municípios dos 5.568 analisados, obtiveram a pontuação máxima “A” (10%). Enquanto, 58% dos casos registraram variabilidade acima da situação considerada ideal pela escala PEFA, em que 13,8% foram classificados como B; 7,2% no C e 10,4% no D.

Considerações Finais

Este estudo teve por objetivo verificar a credibilidade orçamentária do Estado de Santa Catarina sob o prisma da metodologia PEFA. Para isso, realizou-se pesquisa, conduzida por meio de análise

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

documental e abordagem quantitativa dos dados. O período correspondeu ao intervalo entre os anos de 2014 a 2019.

Ante o observado, consoante a metodologia PEFA, depreendeu-se que a assertividade dos gestores em fixar despesas agregadas que espelhassem os valores estabelecidos inicialmente no orçamento, era diretamente proporcional à sua capacidade de planejar e subsequentemente executar as políticas e ações públicas determinadas. Isto posto, inferiu-se que a imprecisão orçamentária pode vir a comprometer a possibilidade de executar com êxito a agenda econômica planejada para o exercício.

Diante disso, muito embora o Estado de Santa Catarina tenha registrado uma posição confortável no tocante às despesas efetivas totais, em uma metodologia de parâmetros internacionais que analisa os níveis de imprecisão orçamentária, outros detalhes importantes precisam ser analisados e levados em consideração. Afinal, por vezes, no meio de resultados que saltam aos olhos, podem esconder-se armadilhas sutis, mas igualmente vorazes, capazes de comprometer décadas à frente. A exemplo disso, podem-se rememorar os aumentos nos níveis de despesas nos anos de 2015 e 2019, mesmo em meio a uma crise de recessão pela qual passava o Estado na ocasião.

Referente às receitas, notou-se uma postura similar à observada nas despesas. Ou seja, falta de habilidade em prever eficazmente os volumes a serem arrecadados. Ainda que genericamente estes resultados também tenham se mostrado satisfatórios sob a ótica do PEFA, particularidades detectadas necessitam de um olhar criterioso.

A respeito do desempenho do Estado de Santa Catarina na previsão das receitas tributárias, correntes e de capital, coadunou-se com os autores Chatagny, (2015), Buettner e Kauder (2015), Benito et al. (2015) e Giuriato, Cepparulo e Barberi (2016). Os autores constataram que o desempenho fiscal era fortemente influenciado por diferenças nas condições políticas e institucionais e este afetava a qualidade das previsões fiscais.

Afinal, como ponderado por Auerbach (1999) e Boukari e Veiga (2018), as previsões da receita são um insumo importante no desenho da política fiscal, e a superestimação destas, pode levar a atalhos na provisão dos bens públicos. Aliado a isso, uma vez que a previsão das receitas é o eixo para a fixação

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

das despesas na Lei Orçamentária Anual, projetar-se seus valores próximo aos arrecadados é primordial para que o fluxo financeiro traçado para o exercício, venha a ser concretizado.

Em resumo, os resultados encontrados indicaram que o estado em foco ostentou resultados positivos sob a ótica do programa de despesa pública e responsabilidade financeira (PEFA), visto que, de modo geral, obteve uma classificação entre A e B. Contudo, observou-se também que tais resultados não deveriam ser vistos como certezas absolutas e tampouco, analisados apenas sob uma lente superficial e holística. Posto que, quando esmiuçados os seus pormenores, fraquezas e ameaças importantes acabaram sendo reveladas, merecendo, portanto, atenção dos gestores públicos para que conseguissem otimizar seus resultados e redirecionar os passos tanto no quesito fixação e realização da despesa, quanto na questão da previsão e arrecadação da receita.

Ao final, concluiu-se que um orçamento confiável, respeitando o orçamento votado e aprovado no legislativo, também poderia vir a melhorar a eficiência do governo na execução de suas despesas. Viu-se que desvios, como resultado da fraca capacidade de previsão de receita, representavam riscos para a gestão de programas existentes e futuros.

Como limitação da pesquisa, podem-se citar a dificuldade em se conseguir os dados. Sobretudo, em compreender os detalhes de cálculo da metodologia PEFA. Para pesquisas futuras, sugere-se a inclusão de outros pilares e dimensões do PEFA. Ou mesmo analisar-se o desempenho fiscal sob a ótica do PEFA, mas concentrando-se na influência dos ciclos de negócios eleitorais.

Referências

- Abbott, A., & Jones, P. (2011). Procyclical government spending: patterns of pressure and prudence in the OECD. *Economics Letters*, 111(3), 230-232. <https://doi.org/10.1016/j.econlet.2011.02.009>
- Abreu, C. R. D., & Câmara, L. M. (2015). O orçamento público como instrumento de ação governamental: uma análise de suas redefinições no contexto da formulação de políticas públicas de infraestrutura. *Revista de Administração Pública*, 49, 73-90. <https://doi.org/10.1590/0034-76121776>
- Abreu, W. M. D., & Gomes, R. C. (2018). Medindo o nível da influência colaborativa dos stakeholders e das ações de orçamento aberto. *Revista de Administração Pública*, 52, 593-609. <https://doi.org/10.1590/0034-7612173451>
- Angélico, João. *Contabilidade pública*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

- Aquino, A. D., & Azevedo, R. D. (2015). O “ir” realismo orçamentário nos municípios brasileiros. *Business and Management Review*, 5(1), 210-224.
- Auerbach, A. J. (1999). On the performance and use of government revenue forecasts. *National Tax Journal*, 52(4), 767-782. <https://doi.org/10.1086/NTJ41789430>
- Barro, R. J. (1990). Government spending in a simple model of endogeneous growth. *Journal of political economy*, 98(5, Part 2), S103-S125. <https://doi.org/10.1086/261726>
- Beetsma, R., Bluhm, B., Giuliadori, M., & Wiertz, P. (2013). From budgetary forecasts to ex post fiscal data: exploring the evolution of fiscal forecast errors in the European Union. *Contemporary Economic Policy*, 31(4), 795-813. <https://doi.org/10.1111/j.1465-7287.2012.00337.x>
- Benito, B., Guillamón, M. D., & Bastida, F. (2015). Budget forecast deviations in municipal governments: determinants and implications. *Australian Accounting Review*, 25(1), 45-70. <https://doi.org/10.1111/j.1465-7287.2012.00337.x>
- Beuren, I. M., & Macêdo, F. F. R. R. (2014). Artigos sobre gasto público e educação publicados em periódicos internacionais. *Revista Administração em Diálogo-RAD*, 16(3). <https://doi.org/10.20946/rad.v16i3.12342>
- Boukari, M., & Veiga, F. J. (2018). Disentangling political and institutional determinants of budget forecast errors: a comparative approach. *Journal of Comparative Economics*, 46(4), 1.030-1.045. <https://doi.org/10.1016/j.jce.2018.03.002>
- Buettner, T., & Kauder, B. (2015). Political biases despite external expert participation? An empirical analysis of tax revenue forecasts in Germany. *Public Choice*, 164(3), 287-307. <https://doi.org/10.1007/s11127-015-0279-2>
- Chatagny, F. (2015). Incentive effects of fiscal rules on the finance minister’s behavior: evidence from revenue projections in Swiss Cantons. *European Journal of Political Economy*, 39, 184-200. <https://doi.org/10.1016/j.ejpoleco.2015.04.012>
- Chatagny, F., & Siliverstovs, B. (2015). Evaluating rationality of level and growth rate forecasts of direct tax revenues under flexible loss function: evidence from Swiss cantons. *Economics Letters*, 134, 65-68. <https://doi.org/10.1016/j.econlet.2015.06.017>
- Devarajan, S., Swaroop, V., & Zou, H. F. (1996). The composition of public expenditure and economic growth. *Journal of monetary economics*, 37(2), 313-344. [https://doi.org/10.1016/S0304-3932\(96\)90039-2](https://doi.org/10.1016/S0304-3932(96)90039-2)
- Giuriato, L., Cepparulo, A., & Barberi, M. (2016). Fiscal forecasts and political systems: A legislative budgeting perspective. *Public Choice*, 168(1), 1-22. <https://doi.org/10.1007/s11127-016-0345-4>
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Panorama do estado de Santa Catarina*. 2019. Consultado em: <31.nov.2020> Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/>>.
- Jena, P. R., & Sikdar, S. (2019). Budget credibility in India: assessment through PEFA framework. *National Institute of Public Finance and Policy*. WP, 284.
- Jonung, L., & Larch, M. (2006). Improving fiscal policy in the EU: the case for independent forecasts. *Economic Policy*, 21(47), 492-534.

Credibilidade Orçamentária sob o Prisma da Metodologia PEFA: Estudo no Estado de Santa Catarina

- Macêdo, F. F. R. R.; Lavarda, C. E. F. (2013). Características da produção científica nacional e internacional sobre orçamento público, orçamento participativo e controladoria pública no período na primeira década do século XXI. *Administração Pública e Gestão Social*, 5(1), 34-42.
- Moura, E. A. C. (2020) Controle social das políticas públicas através do orçamento público. *Caderno de Direito e Políticas Públicas*, 2(2).
- Oliveira, C. L. D., & Ferreira, F. G. B. D. C. (2017). O orçamento público no estado constitucional democrático e a deficiência crônica na gestão das finanças públicas no Brasil. *Sequência*, 38(76), 183-212. <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2017v38n76p183>
- PEFA – Public Expenditure and Financial Accountability. *PEFA Handbook Volume III: preparing the PEFA report*. 2. ed. Washington: PEFA, 2018.
- Peres, U. D., & Santos, F. P. D. (2020). Gasto público e desigualdade social o orçamento do governo federal brasileiro entre 1995 e 2016. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 35(103), 2020. <https://doi.org/10.1590/3510307/2020>
- Pina, Á. M., & Venes, N. M. (2011). The political economy of EDP fiscal forecasts: an empirical assessment. *European Journal of Political Economy*, 27(3), 534-546. <https://doi.org/10.1016/j.ejpoleco.2011.01.005>
- Silva Junior, C. P. S. (2019). *A importância da formação do gestor na utilização do orçamento público: um estudo de caso em uma instituição federal de ensino*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação/Administração Educacional) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto Politécnico de Santarém, Pará.
- Slomski, V. (2013). *Manual de contabilidade pública: de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (IPSASB/IFAC/CFC)*. 3. ed. São Paulo: Atlas.
- Suxberger, A. H. G., & Lemos, R. (2020). O orçamento público como instrumento de concretização da dignidade da pessoa humana. *Revista Jurídica da Presidência*, 22(126), 88-112. <https://doi.org/10.20499/2236-3645.RJP2020v22e126-1878>
- Zielinski, C. F., Hirt, J. D. F., & Witt, C. (2017). Nível de imprecisão orçamentária dos municípios da região da Amsulep. *Revista Brasileira de Contabilidade*, 223, 33-43.

Submetido: 08/12/2020

Aceito: 14/07/2021